CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3421-4869 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 1171 /2023

PROTOCOLO
20/11/2023
10:15

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo dos Santos da Costa** no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu,** promova esforços em adquirir ou receber (através de convenio com o Estado), uma máquina de sinalização viária.

JUSTIFICATIVA Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: O objetivo principal da sinalização viária (vertical e horizontal) é dar acesso às informações visuais que permitam aos usuários agir adequadamente de forma que a segurança e a ordem estejam presentes no tráfego cotidiano, fornecendo, principalmente, orientações seguras aos motoristas usuários da via pública. Considerando que as vias públicas de nossa cidade estão com as sinalizações quase todas apagadas, necessário e perfeito seria que a municipalidade adquirisse, com recursos próprios ou recebesse do Governo do Estado, uma máquina de sinalização viária para execução dos trabalhos.

Câmara Municipal de Caicó, 20 de novembro

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em 20/11/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 1639 /2023.
Data(s) de envio: 22/11/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.